



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB**  
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7150

**PORTARIA Nº 40/2018 – IESB/UNIFESSPA**

Dispõe sobre *Aprovação Ad referendum* de *Projeto de Ensino* da professora Letícia Dias Lima Jedlicka.

Considerando-se a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas em reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2018,

Considerando-se o prazo de envio das demandas para o Programa Monitoria Para Disciplinas com Práticas de Laboratório – 1º semestre de 2018 descritos nos memorandos eletrônicos 8/2018 - DPROJ da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Unifesspa,


Considerando-se o prazo de envio das demandas para o Programa Monitoria Geral – 1º semestre de 2018 descritos nos memorandos eletrônicos 9/2018 - DPROJ da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Unifesspa,

**A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Viana Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 617/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR, Ad Referendum** à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Ensino intitulado “**Mecanismo de Transmissão de Doenças**”, no período letivo 2018.2, coordenado pela professora Letícia Dias Lima Jedlicka, docente vinculada a Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas - FACISB/IESB/Unifesspa.

Art. 2º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

  
Ana Cristina Viana Campos  
Diretora Adjunta IESB  
Portaria 617/2017 - UNIFESSPA

Marabá-PA, 22 de março de 2018.